



MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO PROUNI
2018/2

FACULDADE PALOTINA

DIRETOR GERAL

Antônio Amélio Dalla Costa

VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Gilberto Antônio Orsolin

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Jolair da Costa Silva

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Sérgio Nicolau Engeroff

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Estevão Ezequiel Bayer

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) candidato (a):

Este Manual do Candidato destina-se aos interessados em ingressar nos Cursos de Graduação da Faculdade Palotina, por meio do PROUNI. Nele constam todas as informações necessárias para a realização do processo.

Desejamos-lhe boa sorte neste Processo Seletivo, esperando que possamos construir juntos **uma História para o Futuro**, fundada em valores de transformação social.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Data, horário e local da prova: O processo seletivo próprio da IES da primeira chamada do PROUNI será realizada no dia 09 de julho de 2018. O processo seletivo próprio da IES da segunda chamada será realizado dia 20 de julho. Ambas terão início às 19h e término às 22h, no prédio da Faculdade Palotina, Campus Patronato, Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115, Santa Maria (RS). **Destaca-se que somente acontecerá o processo seletivo próprio da IES para a segunda chamada caso as vagas destinadas para o PROUNI não forem preenchidas na primeira chamada.**

2. Prova: O Processo Seletivo constitui-se de uma **Redação**.

3. Disposições gerais: a) os currículos dos Cursos poderão sofrer modificações derivadas de orientações de órgãos federais competentes; b) os estágios supervisionados do Curso de Administração serão realizados em instituições privadas, públicas ou não governamentais reconhecidas; c) os do Curso de Direito serão desenvolvidos sob a forma de Assistência Judiciária, através do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

Santa Maria (RS), 25 de junho de 2018
Prof. Jolair da Costa Silva – Coordenador Acadêmico

4 PROVA

O Processo Seletivo será constituído de uma Redação.

4.1 Procedimentos e Recomendações

- a) O candidato deverá estar munido de sua carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- b) No horário previsto para o início da prova, será dado um sinal, após o qual não será mais permitido o ingresso de candidatos nos locais da prova;
- c) Para facilitar o processo de identificação, o candidato deverá deixar sobre a carteira, o documento de identidade;
- d) Para a realização da seleção, o candidato receberá o material para a realização da prova de redação;
- e) Os candidatos não poderão portar bolsas, livros, cadernos e similares durante a realização da prova;
- f) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sendo que os mesmos deverão permanecer desligados durante a prova;
- g) Na saída, o candidato devolverá todo o material recebido, devidamente identificado com o número de inscrição (Cadastro de Pessoas Físicas/CPF) e assinará a ata de presença;
- h) Os candidatos somente poderão entregar o material da prova e retirar-se do local após uma hora de seu início;
- i) Ao final da prova, deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova, para poder sair da sala.

4.2 Instruções para a Redação

- a) Fazer o rascunho na folha destinada para esse fim;
- b) Passar a limpo a redação, com letra bem legível e sem rasuras, na folha Redação - Definitiva;
- c) Utilizar somente caneta com tinta azul ou preta;
- d) Identificar-se apenas pelo número do Cadastro de Pessoas Físicas/CPF no campo **número de inscrição** na folha da Redação - Definitiva.

4.3 Itens de Avaliação da Redação (Valor 10)

Aspectos gramaticais:

- a) Grafia correta das palavras;
- b) Concordância verbal e nominal;
- c) Regência e flexão verbais;
- d) Pontuação e acentuação gráfica;
- e) Seleção lexical pertinente.

Aspectos textuais:

- a) Colocar um título para a redação
- b) Estrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) Coerência e coesão textuais;
- d) Argumentação pertinente ao tema;
- e) Organização das ideias segundo os princípios do texto dissertativo;

- f) Progressão das ideias e manutenção da coerência geral do texto;
- g) Não contradição entre ideias através do desdobramento do tema (ou ideia);
- h) Vocabulário original e adequado à situação comunicativa.

4.4 Nota da Redação

A nota da redação será de 0 (zero) a 10 (dez). A nota inferior a 3 (três) na redação elimina o candidato do processo seletivo. A redação será anulada, atribuindo-se nota 0 (zero), quando:

- a) Houver fuga ao tema proposto;
- b) A letra for ilegível;
- c) Estiver escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta;
- d) Houver identificação do candidato, além do número do Cadastro de Pessoas Físicas/CPF, no campo número de inscrição na folha da Redação - Definitiva.

4.5 Classificação dos Candidatos

No dia 10 de julho os candidatos da primeira chamada do PROUNI serão informados através do site da FAPAS e também pelo e-mail cadastrado no momento da entrega da documentação o resultado da avaliação, em caso de aprovação a matrícula acontecerá nos dias 11 e 12 de julho. No dia 23 de julho os candidatos da segunda chamada do PROUNI serão informados através do site da FAPAS e também pelo e-mail cadastrado no momento da entrega da documentação o resultado da avaliação, em caso de aprovação a matrícula acontecerá nos dias 24 e 25 de julho.